



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1418, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.01.12.365.5032.3075.4490.51.00 – 323 no valor de R\$ 1.479.321,49 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) no BANCOS 1, 2, 4, 5, 15, 46, 56, 57, 58, e 91 Fonte 200.99 valor de R\$ 1.063.425,91 e Fonte 260.00 – valor de R\$ 415.895,58.

Art.2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.855.228,58
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99	R\$ 2.820.299,67

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 260.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 445.539,30
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 29.643,72
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 260.00	R\$ 415.895,58

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100.99	R\$ 42.956,02
2- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	200.99	R\$ 67.529,86
2 -BANCO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.001-2 CONTA MOVIMENTO	100.99	R\$ 235.769,85
4 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 283.141-4	100.99	R\$ 34.565,56
5 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C7.942- 1 ITR	100.99	R\$ 2.813,27
15 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.003-9 FUNDO ESPECIAL	260.99	R\$ 415.895,58
46 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 15.512-8 ISS/SIMP NACIONAL	100.99	R\$ 2.824,95
56 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.254-0 IPI	100.99	R\$ 3.577,58
57 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.272-9 ICMS	100.99	R\$ 229.751,56
58 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.274-5 IPVA	100.99	R\$ 6.762,38
91 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	100.99	R\$ 7.689,10
91 – BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	200.99	R\$ 429.185,78
VALOR TOTAL		R\$ 1.479.321,49

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br